



PORTARIA BOM PREVI Nº 009/ 2023, DE 31 DE MARÇO DE 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DA DIRETORIA EXECUTIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM - BOM PREVI, no uso de suas atribuições e de acordo com o Processo Administrativo n.º 037/2023, de 02 de março de 2023 – BOM PREVI

RESOLVE:

APOSENTAR VOLUNTARIAMENTE, com proventos integrais, a servidora do Quadro Estatutário do Poder Executivo Municipal, a senhora **CRISTINA MEDEIROS DE OLIVEIRA**, no cargo de Assistente Administrativo, Nível VII, Padrão I, Matrícula 10/1888-SMF, com base nos incisos I, II e III e parágrafo único do art. 3º, da Emenda Constitucional n.º 47/2005 C/C o art. 9º, do Anexo II, da Portaria MTP 1.467/2022, correspondentes às parcelas abaixo discriminadas: Vencimento base atribuído ao cargo de Assistente Administrativo, Nível VII, Padrão I (Lei Complementar n.º 325, de 25/01/2023 = R\$ 2.502,40)

1- Vencimentos integrais.....R\$ 2.502,40

- E. Constitucional 47/2005, art. 3º, Incisos I, II, III e parágrafo único;
- Portaria MTP 1.467/2022, art. 9º, do Anexo II;
- Lei Complementar n.º 325, de 25/01/2023.

2 – Adicional por Tempo de Serviço (Anuênio)

(28% sobre o item 1).....R\$ 700,67

- Lei Complementar nº 01, art. 67;
- Lei Complementar nº 01, art. 243;
- Lei Complementar nº 01, art. 87, parágrafo único.

3 - Gratificação de Nível Universitário

(15% incidindo sobre o item 1).....R\$ 375,36

- Lei Municipal n.º 1.022, de 23 de maio de 2005;
- Lei Municipal n.º 228, de 14 de novembro de 1986, art. 5º;
- Lei Complementar nº 039, art. 12.

4 – Incorporação de 5/5 de CAI - I (Chefe do Departamento de Patrimônio).....R\$ 1.495,80

- Lei Complementar nº 01/1991, art. 62;
- Portaria 179/2004, de 05/05/2004.

5- Sexta Parte - (Itens 01+02/6).....R\$ 596,41

- Lei Orgânica Municipal, art. 160;
- Lei Municipal nº 538, de 19/11/96.

6 - TOTAL DE PROVENTOSR\$ 5.670,64

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Bom Jardim/RJ, em 31 de março de 2023

RAUL DE ABREU BEZERRA
 DIRETOR PRESIDENTE

SEMPRE
 02
 589
 03/10/2023
 D. M. M. M.